

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 047.2023**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.006/2023

Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando cargo de Médico Diretor Técnico Clínico para o Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e criando o Núcleo Regulador de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafo, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário, manifestando, desde já, concordância com o substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2023.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes

Suellenn Christina Nascimento Monteiro